



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 169/2024-GP/TCE

Natal, 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que conta do Memorando nº 012/2024 – GCTAR,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX ALFREDO MERONI**, Matrícula nº 9.831-0, Auditor de Controle Externo, para substituir a servidora **MIRLEY SILVA AZEVEDO DE MEDEIROS OLIVEIRA**, Matrícula nº 9.825-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-4, no período de gozo de licença maternidade, a contar do dia 10/03/2024 a 05/09/2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN